

**6.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de dezembro de 2023, pelas 12,00 horas**

A Câmara Municipal de Soure deliberou, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta o texto das seguintes deliberações

ATA N.º 6/MINUTA

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. **AÇÃO SOCIAL/REDE SOCIAL**

- . REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS
- . Cooperativa Deliciosas Diferenças
 - Constituição Direito Superfície

Ponto 2. **PEDIDO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS – IMI –
REGULAMENTO N.º 337/2023**

- . Grupo Musical Gesteirense

Ponto 3. **RECURSOS HUMANOS**

- 3.1. Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de um (1) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Jurista
- 3.2. Abertura de Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de dois (2) Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Jurista

Ponto 1. **AÇÃO SOCIAL/REDE SOCIAL**

- . REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS
- . Cooperativa Deliciosas Diferenças
 - Constituição Direito Superfície

Foi tomado conhecimento dum pedido da Cooperativa Deliciosas Diferenças para a cedência de um terreno para que esta se possa candidatar ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) medida C03-i01-m01 - Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais - Habitação Colaborativa e Comunitária, de modo a apoiar 24 residentes.-----

*6.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de dezembro de 2023, pelas 12,00 horas*

Ponto 2. PEDIDO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS – IMI –
REGULAMENTO N.º 337/2023
. Grupo Musical Gesteirensense

Deliberado, por unanimidade, aprovar que seja atribuída ao Grupo Musical Gesteirensense NIF 501947760, isenção de IMI, por um período de 3 (três) anos, renovável, a partir do início do ano seguinte ao do seu reconhecimento por parte da Câmara Municipal (entre 2023 e 2025), com uma despesa fiscal estimada de 77,34 € (setenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), conforme decorre da informação do Diretor de Departamento Dr. Pedro Malta.-----

Ponto 3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de um (1) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Jurista

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

*A proposta de Extinção do procedimento aprovado em 17 de abril de 2020 e que deste modo se autorize de imediato o início de novo procedimento, de modo a colmatar a falta de juristas, existindo vagas no Mapa de Pessoal do Município;
Que se dê conhecimento desde despacho à Procuradora da República junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, considerando o interesse que este serviço tem manifestado em acompanhar o processo, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes.-----*

3.2. Abertura de Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de dois (2) Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior – Jurista

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

***6.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de dezembro de 2023, pelas 12,00 horas***

A abertura de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para 2 (dois) postos de trabalho de Técnico Superior (Jurista), previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal deste Município para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso - Subunidade Orgânica de Apoio Jurídico, Contencioso e Auditoria, nos termos do n.º 1 e 4 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, possibilitando, assim, que possam concorrer candidatos com e sem vínculo de emprego público.

Ainda, nos termos do art.º 7 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, que a constituição dos elementos do Júri seja a seguinte:

- Presidente: Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, Diretor do Departamento de Administração Municipal e Cidadania do Município de Soure.

Vogais Efetivos:

- Sónia Pereira Casaleiro, Jurista, Chefe da Unidade Jurídica do Município de Pombal;

- Nuno Manuel Ribeiro de Sá, Jurista, Chefe do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno do Município de Coimbra;

Vogais Suplentes:

- Susana Isabel das Neves Morim, Dirigente Intermédia de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Educação e Juventude em R/S do Município de Soure;

- Luísa Margarida Lima Anjo, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento do Município de Soure;

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo;

Nos termos do n.º 4 do art.º 9.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que o apoio administrativo e de secretariado seja efetuado pela Assistente Técnica, Sílvia Apóstolo Almeida, a exercer funções na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, conforme proposta do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes.-----

***6.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 29 de dezembro de 2023, pelas 12,00 horas***

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às 13,35 horas, tendo sido deliberado por unanimidade, aprovar em Ata/Minuta as deliberações supra referidas.-----